





PARECER TÉCNICO FINANCEIRO:

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 012/2017, firmados entre o Município de Erechim e o CONSEPRO – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Erechim, com o objetivo que consiste na aquisição de equipamentos imobiliários para o 13º. Batalhão de Polícia Militar de Erechim, no valor de R\$ 59.620,85.

Em análise a prestação de contas, quanto aos documentos apresentados, conforme fls. 173 à 262, e ainda de acordo com a notificação fls. 263 à 271, constatamos;

1-Aplicação dos Recursos:

a)Pagamentos mediante créditos em conta bancária da titularidade dos fornecedores:

A Entidade não atendeu o que determina a lei 13.019/2014 art. 53, o Decreto 4.503/2017 art. 61, e ainda os itens do Termo de Fomento 4.5 e 4.6, onde consta também que... toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica... no entanto, a Entidade realizou todos os pagamentos em CHEQUE, não cumprindo com a legislação.

<u>b)4.4...os saldos...as aplicações financeiras realizadas, serão devolvidas à Administração Pública:</u> Informamos que a Entidade realizou a devolução do valor de R\$ 486,16, conforme consta na planilha fl.178 e ainda no boleto fl.253.

2) Da prestação de contas:

a) Relativo as empresas ELIANE DE OLIVEIRA TAVARES e LOJA DO MECANICO.COM.BR, a entidade efetuou os respectivos pagamentos antes da emissão das Notas Fiscais, e a mesma anexou sua justificativa que consta nas fls.265 e 266 deste processo.

E por fim, encaminhamos ao Gestor para a emissão do "Parecer Técnico Conclusivo", e posteriormente enviar, ao Administrador Público para o "Parecer Final sobre a Prestação de Contas".

Erechim, 21 de setembro de 2018.

Setor de análise e Prestação Contas Eliane T. Rigon Gevinski Chefe Setor de Convênios e Prestação de Contas Portaria 184/2017

Contadora Municipal. Tainan M. B. Lemos Contadora - CRC/RS 089097 Secretaria Municipal da Fazenda